



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

**Ata de Habilitação e Proposta TP 0007/2022
Pavimentação da Rua Santa Catarina – Etapa 3 e 4**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022, reuniram-se a partir das 08h45min, na Sala de Licitação do Município de Catanduvas – SC, eu, Leandro Guerra, no uso de minhas atribuições como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro deste Município, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.680/2021, alterado pelo Decreto nº 2.734/2021, de 02 de agosto de 2021, acompanhado do Engenheiro do Município, Sr. Lucas Ramon Sartori, para abertura dos envelopes de habilitação das empresas devidamente credenciadas, para participação na Tomada de Preços nº 0007/2022, tendo como objeto a pavimentação asfáltica e drenagem da Rua Santa Catarina, Bairro Cidade Jardim, etapa 3 e 4, sendo elas: **Viapavi Obras e Serviços Ltda (CNPJ 27.303.137/0001-71); Viga Pavimentações e Obras Ltda (CNPJ 09.223.659/0001-81); Kaeng Infraestrutura Eireli (CNPJ 22.798.043/0001-05), Rai Serviços Eireli (CNPJ 13.369.386/0001-55) e Setep Construções S.A. (CNPJ 83.665.141/0001-50)**. Acompanhou a abertura dos envelopes de habilitação a representante da empresa: Setep Construções S.A. Antes de iniciar a abertura dos envelopes de habilitação o Pregoeiro informa que a empresa Rai Serviço, enquadra-se como Microempresa, usufruindo do benefício da legislação, e as demais empresas são classificadas como empresas de grande porte. Iniciada a abertura dos envelopes nº 01, contendo a Habilitação das empresas devidamente credenciadas, verificou-se que: todas as licitantes cumpriram com o solicitado em edital, apresentando toda a documentação exigida para esta fase do certame, estando todas habilitadas para a próxima fase do processo. Perguntado da intenção de recursos por parte da licitante presente, a mesma declarou não haver intenção de recurso. Uma vez não havendo intenção de recurso por parte da representante presente e pelas demais empresas terem cumprido com o solicitado, este Município entrará em contato com todas as licitantes solicitando Termo de Renúncia para seguir com a abertura dos envelopes contendo as Propostas das empresas habilitadas e credenciadas, a representante da empresa Setep, manifestou-se presencialmente para abertura dos envelopes de proposta. Uma vez recebido, os termos de Renúncia das empresas citadas, dar-se-á a abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas referentes a TP nº 0007/2022. Aberto os envelopes de Proposta, obteve-se os seguintes valores globais: Viapavi Obras e Serviços Ltda (CNPJ 27.303.137/0001-71): **R\$2.098.502,65 (dois milhões noventa e oito mil quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos);** Viga Pavimentação e Obras Ltda (CNPJ 09.223.659/0001-81): **R\$2.238.763,94 (dois milhões duzentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos);** Kaeng Infraestrutura Eireli (CNPJ 22.798.043/0001-05): **R\$2.237.509,53**

www.catanduvassc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

(dois milhões duzentos e trinta e sete mil quinhentos e nove reais e cinquenta e três centavos); Rai Serviços Eireli (CNPJ 13.369.386/0001-55): **R\$2.101.282,05 (dois milhões cento e um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)** e Setep Construções S.A. (CNPJ 83.665.141/0001-50): **R\$2.123.551,77 (dois milhões cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos)**. Verificados os valores apresentados, verificou-se empate ficto entre as empresas Viapavi (grande porte) e Rai Serviços (microempresa). Diante do exposto e conforme estabelece o §1º do art. 44 da LC 123/2006, em que a empresa ME e EPP (que compete com o preço de até 10% de uma empresa normal) tem o direito de cobrir o preço da empresa normal, **CONVOCO** a empresa **Rai Serviços Eireli**, para, nos termos do art. 45, I, da LC 123/2006, oferecer lance inferior ao do primeiro colocado, em até 02 (dois) dias úteis de sua publicação e convocação. A nova proposta deverá ser protocolada até às **13h00min do dia 09 de novembro de 2022**, junto ao Setor de Licitações do Município de Catanduvas – SC. Após a apresentação da nova proposta a Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Após este prazo dar-se-á a sequência de tramitação do referido processo. Nada mais havendo, lavra-se a presente ata e publique-se para que surta seus efeitos legais, através do site oficial do Município.

Leandro Guerra: _____

Lucas Ramon Sartori: _____

Daiane Maziero: _____